



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 16/2022/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES**

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar, sala 600  
CEP 70068-900 - Brasília/DF

Assunto: **8ª Rodada de Licitações sob o regime de Partilha de Produção - Manifestação Conjunta**  
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48610.224448/2021-06.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Faço referência ao Ofício nº 188/2021/SSM-CMA/SSM/ANP-RJ-e, que trata da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 19/2018 com autorização para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP a detalhar os estudos dos prospectos indicados para compor a Sétima e Oitava Rodadas de Licitação pelo Regime de Partilha de Produção, e determinação para avaliar os parâmetros técnico-econômicos das áreas denominadas Tupinambá, Jade e Ametista, localizadas na Bacia de Santos, e Turmalina, localizada na Bacia de Campos.
2. Sobre o assunto, encaminho a Informação Técnica nº 5/2021-CGMAC/DILIC (11635236), acolhida pelo Diretor de Licenciamento Ambiental (11667331), com a manifestação desta Autarquia acerca da viabilidade de oferta para o licenciamento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, para as áreas propostas para a Oitava Rodada de Partilha de Produção, com a qual expresse concordância.
3. Deste modo, submeto para apreciação deste Ministério a análise da questão, com sugestão de remessa ao ICMBio para possível contribuição sobre aspectos de competência daquele Autarquia, dada a relevância do tema relacionado ao direcionamento da matriz energética e utilização de recursos não renováveis no País.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Eduardo Fortunato Bim**  
Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 06/01/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11676034** e o código CRC **EAD0E0C2**.

Referência: Processo nº 48610.224448/2021-06

SEI nº 11676034

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)